



IDR-Paraná

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO PARANÁ IAPAR - EMATER



Portaria nº 123/2020

*Dispõe sobre delegação de poderes do Diretor de
Gestão de Negócios*

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

1 – Delegar ao Diretor de Gestão de Negócios, **Altair Sebastião Dorigo**, portador do RG 2.116.042-3, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de Janeiro de 2020, publicado no diário Oficial do Estado do Paraná nº 10.601, as seguintes atribuições:

- 1.1 autorização de instauração de processos licitatórios, bem como a dispensa e a inexigibilidade de licitação;
- 1.2 homologação de processos licitatórios;
- 1.3 assinatura de contratos e termos aditivos;
- 1.4 autorização de baixa e incorporação de bens patrimoniais.

2 – Destacar que ficam convalidados os atos praticados, no uso das atribuições acima elencadas, até a publicação da presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 01 de julho de 2020.

Diniz Dias Doltveira
Diretor Presidente Substituto